



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PR-PA-00025957/2023**

**Convênio 01/2019 – 5º Termo Aditivo**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NO COMPLEXO SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ - PR/PA**, inscrita no Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob número: 26.989.715/0019-31, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 690, Bairro: Umarizal, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.055-215, doravante denominado simplesmente **INSTITUIÇÃO CONVENIADA**, representada neste ato pelo **PROCURADOR-CHEFE, Dr. FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**, brasileiro, endereço eletrônico [felipemoura@mpf.mp.br](mailto:felipemoura@mpf.mp.br), residente e domiciliado em Belém-PA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **PORTARIA PGR/MPF Nº 601, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021** do Excelentíssimo Senhor **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA** e pela **PORTARIA Nº 382, DE 5 DE MAIO DE 2015**, Art. 33, XVII, do Excelentíssimo Senhor **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, CNPJ 05.929.042/0001-25, estabelecida à Avenida João Paulo II, 602, Bairro Marco, Belém-PA, CEP 66.095-491, doravante, designada simplesmente **INSTITUIÇÃO CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Secretário de Administração, o senhor **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, servidor público militar, e endereço eletrônico (*e-mail*): [ctp@seap.pa.gov.br](mailto:ctp@seap.pa.gov.br), têm entre si, justo e avençado e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/1993, celebrar o presente Termo

Aditivo do Convênio 01/2019 de prestação de serviços gerais no complexo sede da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, em regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global, mediante o Processo de Gestão Administrativa: [PGEA - 1.23.000.001917/2019-90](#), de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO, do Convênio 01/2019.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO:**

2.1 **A partir de 1º de janeiro de 2023**, o item 7.1 da Cláusula Sétima do Termo de Convênio 1/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“7.1. A Procuradoria da República no Estado do Pará repassará, pelos serviços objeto do presente Convênio, à Secretaria de Administração Penitenciária, o valor global de R\$ 368.055,08 (trezentos e sessenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e oito centavos) durante a sua vigência.**

**7.1.1. A Procuradoria da República no Estado do Pará repassará à Secretaria de Administração Penitenciária, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de R\$ 8.992,88 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, contados da apresentação do Recibo discriminando os serviços executados, devidamente atestado pelo servidor da PR/PA e responsável pelo acompanhamento dos serviços, sendo R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos oito reais) relativos a remuneração-base dos apenados; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao auxílio-alimentação; R\$ 1.012,00 (Hum mil e doze reais) de auxílio-transporte e R\$ 572,88 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) referente a contribuição previdenciária de 11% sobre o valor do salário-mínimo.**

**PARÁGRAFO ÚNICO – Com relação ao auxílio-transporte, 01 (um) beneficiado receberá mensalmente o valor de R\$ 484,00 (R\$ 11,00 x 22 dias); enquanto os outros 03 (três) receberão R\$ 176,00 (R\$ 8,00 x 22 dias) cada um.”**

2.2. **A partir de 1º de maio de 2023**, o item 7.1 da Cláusula Sétima do Termo de Convênio 1/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“7.1. A Procuradoria da República no Estado do Pará repassará, pelos serviços objeto do presente Convênio, à Secretaria de Administração Penitenciária, o valor global de R\$ 368.534,60 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) durante a sua vigência.**

**7.1.1. A Procuradoria da República no Estado do Pará repassará à Secretaria de Administração Penitenciária, pelos serviços efetivamente prestados, o valor mensal de R\$ 9.072,80 (nove mil e setenta e dois reais e oitenta centavos) até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, contados da apresentação do Recibo discriminando os serviços executados, devidamente atestado pelo servidor da PR/PA e**

responsável pelo acompanhamento dos serviços, sendo R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) relativos a remuneração-base dos apenados; R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao auxílio-alimentação; R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais) de auxílio-transporte e R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos) referente a contribuição previdenciária de 11% sobre o valor do salário-mínimo.

**PARÁGRAFO ÚNICO – Com relação ao auxílio-transporte 01 (um) beneficiado receberá mensalmente o valor de R\$ 484,00 (R\$ 11,00 x 22 dias); enquanto os outros 03 (três) receberão R\$ 176,00 (R\$ 8,00 x 22 dias) cada um.”**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por Extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, como condição de eficácia do Ato, correndo as despesas por conta da INSTITUIÇÃO CONVENIADA.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:**

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas, Parágrafos, Condições e Obrigações do Contrato Original e seus aditivos que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo ao Convênio 01/2019 lavrado e assinado eletronicamente, via Único, pelas partes e testemunhas abaixo.

Belém-PA, 5 de junho de 2023.

**FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**

Procurador-chefe da PR/PA

Instituição Concedente

**MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU**

**CORRÊA RODRIGUES**

Secretário de Estado de Administração  
Penitenciária

Instituição Convenente

Testemunhas:

**CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS**

Matrícula 29.460

**ADMAR PEREIRA DE MELO**

Matrícula 24.179



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PA-00025957/2023 TERMO ADITIVO**

.....  
Signatário(a): **ADMAR PEREIRA DE MELO**

Data e Hora: **05/06/2023 12:44:07**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **CARLOS RICARDO MOURA DOS SANTOS**

Data e Hora: **05/06/2023 14:16:48**

Assinado em nuvem

.....  
Signatário(a): **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**

Data e Hora: **06/06/2023 21:10:43**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Data e Hora: **25/07/2023 16:38:55**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d22ec62d.ec7ae296.42c81e0c.141b1cbc



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESTADUAL**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Espécie:** Quinto Termo Aditivo de alteração do Convênio N° 01/2019. **Conveniente:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, CNPJ: 05.929.042/0001-25. **Objeto:** Prestação de serviços gerais no complexo sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, em regime de execução indireta, na modalidade de empreitada. **Fundamento Legal:** Lei n° 8.666/93. **Processo:** 1.23.000.00.1017/2019-90. **Valor Mensal Janeiro/2023:** R\$ 8.992,88 (oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos); **Valor Mensal Maio/2023:** R\$ 9.072,80 (nove mil e setenta e dois reais e oitenta centavos). **Vigência do Aditivo:** 1º.01.2023 a 24/10/2023. **Data da assinatura:** 05.06.2023. **Signatários:** Felipe de Moura Palha e Silva, pela conveniada e Marco Antonio Sirotheau Correa Rodrigues, pela conveniente.

PR-PA-00034834/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



**PLANO DE TRABALHO – 5º TERMO ADITIVO**  
**REAJUSTE SALARIAL – NOVO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE (2023)**  
**(Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023)**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**Modalidade:** Convênio Nº 001/2019.

**Objeto do Convênio:** Inserção de internos no mercado de trabalho através da atividade laborativa de limpeza e conservação da área externa, serviços de jardinagem, serviços de apoio às atividades desenvolvidas pela Seção de Apoio Administrativo/PR/PA.

**Período de Vigência Geral:** 23/10/2019 a 23/10/2023.

**Período de Vigência (4º Termo Aditivo):** 01/07/2022 a 23/10/2023.

**Período de Execução:** 01/01/2023 a 23/10/2023.

**1 – DADOS DA CONVENENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> AV. JOÃO PAULO II, Nº 602, BAIRRO DO MARCO,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66095-492	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Conta Corrente do Convênio:</b> 374.888-0	<b>Banco:</b> (037) BANPARÁ	<b>Agência:</b> 0011	<b>Praça de Pagamento:</b> BELÉM
<b>Nome do Responsável:</b> MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES			<b>CPF:</b> 462.525.762-04
<b>CI/Órgão:</b> 13.827 PM/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA		<b>Função:</b> SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**2 – DADOS DA CONCEDEnte:**

<b>PROCURADORIA DE REPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ</b>			<b>CNPJ:</b> 26.989.715/0019-31
<b>Endereço:</b> RUA DOMINGOS MARREIROS, Nº 690, BAIRRO DO UMARIZAL,			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66055-215	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3299-0111
<b>Nome do Responsável:</b> FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA			<b>CPF:</b> 752.823.802-34
<b>CI/Órgão:</b> 3813017 – SSP-PA	<b>Cargo:</b> PROCURADOR DA REPÚBLICA		<b>Função:</b> PROCURADOR-CHEFE/PR-PA
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:felipemoura@mpf.mp.br">felipemoura@mpf.mp.br</a> / <a href="mailto:lvuityyokoyama@mpf.mp.br">lvuityyokoyama@mpf.mp.br</a>			

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1 - Título do Projeto:</b>  "UM NOVO OLHAR"	<b>Período de Execução</b>	
	01/01/2023	23/10/2023
<b>3.2 - Identificação do Objeto:</b>		
<p>O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o reajuste salarial, conforme Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022 e Medida Provisória nº 1.172, de 01 de maio de 2023, assim como os reajustes nos benefícios de auxílio transporte e auxílio alimentação do ano base 2023, junto ao Convênio nº 001/2019, formalizado entre a <b>Procuradoria da República no Estado do Pará – PR/PA</b> e a <b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP</b> que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (Quatro) internos do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de auxiliares de serviços gerais de limpeza e conservação e atividades de apoio operacional no âmbito da PR/PA, que abrange as unidades da sede central e da sede provisória.</p>		

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



**3.3 - Justificativa do Objeto:**

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** – busca a reeducação e reinserção social dos internos conforme prevê a **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**, que institui a Lei de Execução Penal - LEP, por meio de atividades remuneradas com o objetivo de diminuir a ociosidade, proporcionando formação e experiência profissional ao condenado, a fim de readaptá-los à comunidade, em conformidade com a **Lei Nº 9.078 de 16 de junho de 2020**, que dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

Neste passo, a **Procuradoria da República no Estado do Pará**, abraçando a questão social a que se propõe a SEAP, desenvolve o Projeto **“UM NOVO OLHAR”**, que tem como finalidade primordial absorver mão de obra carcerária para desenvolver atividades laborativas auxiliares de serviços gerais e apoio logístico no âmbito da PR/PA, bem como, criar condições para reinserção dos beneficiários do Projeto, possibilitando, além da remuneração pelo trabalho, a remição das penas, conforme previsto na Lei de Execução Penal - LEP.

Por fim, associando os objetivos da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP** e **Procuradoria da República no Estado do Pará** é que se defende a celebração do convênio em questão.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
1	01	<b>Remuneração dos internos:</b> R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 928,97. (Anexo 01).	Internos	04 (Quatro)	23/10/2019 A 31/12/2019	
	02	<b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 396,00 (CCT 2SEAC/SINELPA 2018/2019).				
	03	<b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 158,40 (02 passagens diárias).				
	04-A	<b>1º TERMO ADITIVO</b> <b>Remuneração dos internos:</b> R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,29 = R\$ 933,48. (Anexo 02).	Internos	04 (Quatro)	01/01/2020 A 31/01/2020	
2	04-B	<b>Remuneração dos internos:</b> R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,95 = R\$ 934,14. (Anexo 03).	Internos	04 (Quatro)	01/02/2020 A 30/06/2020	
	05	<b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 413,60 (CCT 2020 SEAC / SINELPA 01/ 2020).	Internos	04 (Quatro)	01/01/2020 A 30/06/2020	
	06	<b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 158,40 (02 passagens diárias).				
	07	<b>2º ADITIVO / 1º APOSTILAMENTO</b> <b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente: R\$ 1.045,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,95 = R\$ 1.159,95. (Anexo 04).		Internos	04 (Quatro)	01/07/2020 A 31/12/2020
		08	<b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 413,60 (CCT 2020 SEAC / SINELPA 01/ 2020).			
		09	<b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 158,40 (02 passagens diárias).			
3	10	<b>2º APOSTILAMENTO</b>	Internos	04	01/01/2021	

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
 COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



		<b>Remuneração dos Internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente: R\$ 1.100,00 +</b> Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% <b>(R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00.</b> (Anexo 05).		(Quatro)	<b>A</b> <b>23/10/2021</b>
	11	<b>Auxílio Alimentação: R\$ 413,60</b> (CCT 2020 SEAC / SINELPA 01/ 2020).			
	12	<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40</b> (02 passagens diárias).			
	13	<b>3º APOSTILAMENTO</b> <b>Auxílio alimentação: R\$ 436,04</b> (CCT/SEAC/PA R\$ 19,82) (Anexo 06).	Internos	04 (Quatro)	<b>01/01/2021</b> <b>A</b> <b>23/10/2021</b>
4	14	<b>3º TERMO ADITIVO</b> <b>Remuneração dos Internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente R\$ 1.100,00 +</b> Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% <b>(R\$ 121,00) = R\$ 1.221,00.</b> (Anexo 07).	Internos	04 (Quatro)	<b>24/10/2021</b> <b>A</b> <b>31/12/2021</b>
	15	<b>Auxílio alimentação: R\$ 436,04</b> (CCT/SEAC/PA R\$ 19,82).	Internos	04 (Quatro)	<b>24/10/2021</b> <b>A</b> <b>31/12/2021</b>
	16	<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40</b> (02 passagens diárias).			<b>27/10/2021</b> <b>A</b> <b>27/03/2022</b>
	17	<b>4º APOSTILAMENTO</b> <b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente R\$ 1.212,00 +</b> Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% <b>(R\$ 133,32) = R\$ 1.345,32.</b> (Anexo 08).	Internos	04 (Quatro)	<b>01/01/2022</b> <b>A</b> <b>31/12/2022</b>
	18	<b>4º TERMO ADITIVO</b> <b>Auxílio Transporte: R\$ 161,00 E R\$ 176,00</b> (02 passagens diárias). (Anexo 09).	Internos	04 (Quatro)	<b>28/03/2022</b> <b>A</b> <b>30/06/2022</b>
	19	<b>Auxílio Alimentação: R\$ 517,00</b> CCT/SEAC/PA R\$ 23,50 (Anexo 09).	Internos	04 (Quatro)	<b>01/01/2022</b> <b>A</b> <b>23/10/2023</b>
	20	<b>6º APOSTILAMENTO</b> <b>Auxílio Transporte: R\$ 253,00</b> (Referente a 02 passagens municipais diárias).	Internos	04 (Quatro)	<b>01/07/2022</b> <b>A</b> <b>23/10/2023</b>
	21	<b>Auxílio Alimentação: R\$ 550,00</b> (CCT/SEAC/PA R\$ 25,00). (Anexo 11).	Internos	04 (Quatro)	<b>01/07/2022</b> <b>A</b> <b>23/10/2023</b>
	5	22	<b>5º TERMO ADITIVO (2023) / MP Nº 1.143</b> <b>Reajuste salarial:</b> <b>Salário Mínimo vigente R\$ 1.302,00 +</b> Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% <b>(R\$ 143,22) = R\$ 1.445,22. (Anexo 11)</b>	Internos	04 (Quatro)
23		<b>5º TERMO ADITIVO (2023) / MP Nº 1.172</b> <b>Reajuste salarial:</b> <b>Salário Mínimo vigente R\$ 1.320,00 +</b> Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% <b>(R\$ 145,20) = R\$ 1.465,20. (Anexo 11)</b>	Internos	04 (Quatro)	<b>01/05/2023</b> <b>A</b> <b>23/10/2023</b>

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8





GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



5 – PLANO DE APLICAÇÃO:

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente: R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 109,78 = R\$ 928,97. (Anexo 01) (OUT A DEZ / 2019) - 03 MESES	R\$ 8.744,68	R\$ 0,00	R\$ 8.744,68
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 02</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 396,00 (CCT 2SEAC/SINELPA 2018/2019) (OUT A DEZ / 2019) - 03 MESES	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 03</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 158,40 (02 passagens diárias) (OUT A DEZ / 2019) - 03 MESES	R\$ 1.440,00	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 04	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente: R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,29 = R\$ 933,48. (Anexo 02). (JAN / 2020) – 01 MÊS	R\$ 3.733,92	R\$ 0,00	R\$ 3.733,92
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente: R\$ 819,19 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,95 = R\$ 934,14. (Anexo 03). (FEV A JUN / 2020) – 05 MESES	R\$ 18.682,80	R\$ 0,00	R\$ 18.682,80
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 05</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO - AUX. ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 413,60 CCT 2020 SEAC /SINELPA (JAN A JUN / 2020) – 06 MESES	R\$ 9.926,40	R\$ 0,00	R\$ 9.926,40
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 06</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO - AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 158,40 (02 passagens diárias) (JAN A JUN / 2020) – 06 MESES	R\$ 3.801,60	R\$ 0,00	R\$ 3.801,60
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 07</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> Salário Mínimo vigente: R\$ 1.045,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% - R\$ 114,95 = R\$ 1.159,95 (Anexo 04) (JUL A DEZ / 2020) – 06 MESES	R\$ 27.838,80	R\$ 0,00	R\$ 27.838,80
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 08</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. ALIMENTAÇÃO</b>			

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
 COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



<b>Auxílio Alimentação: R\$ 413,60</b> (CCT 2020 SEAC / SINELPA 01/2020) (JUL A DEZ / 2020) – 06 MESES	R\$ 9.926,40	R\$ 0,00	R\$ 9.926,40
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 09</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40</b> (02 passagens diárias) (JUL A DEZ / 2020) – 06 MESES	R\$ 3.801,60	R\$ 0,00	R\$ 3.801,60

<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 10</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente:</b> R\$ 1.100,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 121,00) = <b>R\$ 1.221,00</b> (Anexo 05). (JAN A OUT / 2021) – 10 MESES	R\$ 48.840,00	R\$ 0,00	R\$ 48.840,00
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 11/13</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>Auxílio Alimentação: R\$ 436,04</b> CCT/SEAC/PA R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por cada dia efetivamente trabalhado (Anexo 06). (JAN A OUT / 2021) – 10 MESES	R\$ 17.441,60	R\$ 0,00	R\$ 17.441,60
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 12</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40</b> (02 passagens diárias) (JAN A OUT / 2021) – 10 MESES	R\$ 6.336,00	R\$ 0,00	R\$ 6.336,00
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 14</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente:</b> R\$ 1.100,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 121,00) = <b>R\$ 1.221,00</b> (Anexo 07) (NOV A DEZ / 2021) – 02 MESES	R\$ 9.768,00	R\$ 0,00	R\$ 9.768,00
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 15</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. - ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>Auxílio Alimentação: R\$ 436,04</b> CCT/SEAC/PA R\$ 19,82 (NOV A DEZ / 2021) – 02 MESES	R\$ 3.488,32	R\$ 0,00	R\$ 3.488,32
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 16</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40</b> (02 passagens diárias) (NOV A DEZ / 2021) – 02 MESES	R\$ 1.267,20	R\$ 0,00	R\$ 1.267,20
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 17</b>	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
 COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



<b>4º TERMO ADITIVO</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente:</b> R\$ 1.212,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 133,32) = <b>R\$ 1.345,32</b> (JAN A DEZ / 2022) – 12 MESES	<b>R\$ 64.575,36</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 64.575,36</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 18</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. ALIMENTAÇÃO</b>			
<b>Auxílio Alimentação: R\$ 517,00</b> CCT/SEAC/PA R\$ 23,50 (Anexo 09) (JAN A DEZ / 2022) – 12 MESES	<b>R\$ 24.816,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 24.816,00</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 19</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>Auxílio Transporte: R\$ 158,40 (Jan e Fev) / R\$ 161,60 (Mar) / R\$ 176,00 (Abr a Jun).</b> (02 passagens diárias) (Anexo 09) (JAN A JUN / 2022) – 06 MESES	<b>R\$ 4.025,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.025,60</b>
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 20</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – AUX. TRANSPORTE</b>			
<b>6º APOSTILAMENTO</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Auxílio Transporte: R\$ 253,00</b> (Referente a 02 passagens municipais diárias – 4 reeducandos) (Anexo 10). (JUL A DEZ / 2022) – 06 MESES			
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 21</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			
<b>5º TERMO ADITIVO (MP. Nº 1.143, DE 12/12/2022)*</b>	<b>R\$ 23.123,52</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 23.123,52</b>
<b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente:</b> R\$ 1.302,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 143,22) = <b>R\$ 1.445,22</b> (Anexo 11) (JAN A ABR / 2023) – 04 MESES			
<b>Auxílio Alimentação (2022/2023):</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>
<b>Auxílio Alimentação: R\$ 550,00</b> CCT/SEAC/PA R\$ 25,00 (JAN A ABR / 2023) – 04 MESES			
<b>Auxílio Transporte (2022/2023):</b>	<b>R\$ 4.048,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.048,00</b>
<b>Auxílio Transporte: R\$ 253,00</b> (Referente a 02 passagens municipais diárias – 4 reeducandos). (JAN A ABR / 2023) – 04 MESES			
<b>NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 22 e 23</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>CONVENENTE</b>	<b>TOTAL</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA</b>			

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
 COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



<b>5º TERMO ADITIVO (MP. Nº 1.172, DE 01/05/2023)**</b>			
<b>Remuneração dos internos:</b> <b>Salário Mínimo vigente:</b> R\$ 1.320,00 + Contribuição Previdenciária (INSS) de 11% (R\$ 145,20) = <b>R\$ 1.465,20</b> (Anexo 11) (MAI A OUT / 2023) – 06 MESES	<b>R\$ 35.164,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 35.164,80</b>
<b>Auxílio Alimentação (2022/2023):</b> <b>Auxílio Alimentação:</b> R\$ 550,00 CCT/SEAC/PA R\$ 25,00 (MAI A OUT / 2023) – 06 MESES	<b>R\$ 13.200,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>
<b>Auxílio Transporte (2022/2023):</b> <b>Auxílio Transporte:</b> R\$ 253,00 (Referente a 02 passagens municipais diárias – 3 reeducandos). (MAI A OUT / 2023) – 06 MESES	<b>R\$ 6.072,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.072,00</b>

NATUREZA DE DESPESA – ETAPA 01 A 23	CONCEDENTE	CONVENENTE	TOTAL GLOBAL
<b>ESPECIFICAÇÃO – MÃO DE OBRA + INSS + BENEFÍCIOS</b>			
<b>5º TERMO ADITIVO TOTAL GLOBAL</b>	<b>R\$ 368.534,60</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 368.534,60</b>

**6 – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:**

**META 01:**

**6.1) - CONCEDENTE:**

**ANO 2019 – Parcelas Estimadas**

ETAPA 01	1º MÊS OUT/2019	2º MÊS NOV/2019	3º MÊS DEZ/2019
Remuneração de mão de obra	R\$ 1.312,92	R\$ 3.715,88	R\$ 3.715,88
ETAPA 02	1º MÊS OUT/2019	2º MÊS NOV/2019	3º MÊS DEZ/2019
Auxílio Alimentação	R\$ 432,00	R\$ 1.584,00	R\$ 1.584,00
ETAPA 03	1º MÊS OUT/2019	2º MÊS NOV/2019	3º MÊS DEZ/2019
Auxílio transporte	R\$ 172,80	R\$ 633,60	R\$ 633,60

**ANO 2020 - Parcelas Estimadas**

ETAPA 04	4º MÊS JAN/2020	5º MÊS FEV/2020	6º MÊS MAR/2020	7º MÊS ABR/2020	8º MÊS MAI/2020	9º MÊS JUN/2020
Remuneração de mão de obra	R\$ 3.733,92	R\$ 3.736,56	R\$ 3.736,56	R\$ 3.736,56	R\$ 3.736,56	R\$ 3.736,56
ETAPA 05	4º MÊS JAN/2020	5º MÊS FEV/2020	6º MÊS MAR/2020	7º MÊS ABR/2020	8º MÊS MAI/2020	9º MÊS JUN/2020
Auxílio Alimentação	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



ETAPA 06	4º MÊS JAN/2020	5º MÊS FEV/2020	6º MÊS MAR/2020	7º MÊS ABR/2020	8º MÊS MAI/2020	9º MÊS JUN/2020
Auxílio Transporte	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60

**ANO 2020 - Parcelas Estimadas**

ETAPA 07	10º MÊS JUL/2020	11º MÊS AGO/2020	12º MÊS SET/2020	13º MÊS OUT/2020	14º MÊS NOV/2020	15º MÊS DEZ/2020
Remuneração de mão de obra	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80	R\$ 4.639,80
ETAPA 08	10º MÊS JUL/2020	11º MÊS AGO/2020	12º MÊS SET/2020	13º MÊS OUT/2020	14º MÊS NOV/2020	15º MÊS DEZ/2020
Auxílio Alimentação	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40	R\$ 1.654,40
ETAPA 09	10º MÊS JUL/2020	11º MÊS AGO/2020	12º MÊS SET/2020	13º MÊS OUT/2020	14º MÊS NOV/2020	15º MÊS DEZ/2020
Auxílio Transporte	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60

**ANO 2021 - Parcelas Estimadas**

ETAPA 10	16º MÊS JAN/2021	17º MÊS FEV/2021	18º MÊS MAR/2021	19º MÊS ABR/2021	20º MÊS MAI/2021	21º MÊS JUN/2021
Remuneração de mão de obra	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00
22º MÊS JUL/2021	23º MÊS AGO/2021	24º MÊS SET/2021	25º MÊS OUT/2021			
R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00			
ETAPA 11/13	16º MÊS JAN/2021	17º MÊS FEV/2021	18º MÊS MAR/2021	19º MÊS ABR/2021	20º MÊS MAI/2021	21º MÊS JUN/2021
Auxílio Alimentação	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16
22º MÊS JUL/2021	23º MÊS AGO/2021	24º MÊS SET/2021	25º MÊS OUT/2021			
R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16			
ETAPA 12	16º MÊS JAN/2021	17º MÊS FEV/2021	18º MÊS MAR/2021	19º MÊS ABR/2021	20º MÊS MAI/2021	21º MÊS JUN/2021
Auxílio Transporte	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60
22º MÊS JUL/2021	23º MÊS AGO/2021	24º MÊS SET/2021	25º MÊS OUT/2021			
R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60			

**ANO 2021 A 2023 - Parcelas Estimadas**

ETAPA 14/17/21	1º MÊS NOV/2021	2º MÊS DEZ/2021	3º MÊS JAN/2022	4º MÊS FEV/2022	5º MÊS MAR/2022	6º MÊS ABR/2022
Remuneração de mão de obra	R\$ 4.884,00	R\$ 4.884,00	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28
	7º MÊS MAI/2022	8º MÊS JUN/2022	9º MÊS JUL/2022	10º MÊS AGO/2022	11º MÊS SET/2022	12º MÊS OUT/2022

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP



	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28
	<b>13º MÊS NOV/2022</b>	<b>14º MÊS DEZ/2022</b>	<b>15º MÊS JAN/2023</b>	<b>16º MÊS FEV/2023</b>	<b>17º MÊS MAR/2023</b>	<b>18º MÊS ABR/2023</b>
	R\$ 5.381,28	R\$ 5.381,28	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88
	<b>19º MÊS MAI/2023</b>	<b>20º MÊS JUN/2023</b>	<b>21º MÊS JUL/2023</b>	<b>22º MÊS AGO/2023</b>	<b>23º MÊS SET/2023</b>	<b>24º MÊS OUT/2023</b>
	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88	R\$ 5.780,88

<b>ETAPA 15/19</b>	<b>1º MÊS NOV/2021</b>	<b>2º MÊS DEZ/2021</b>	<b>3º MÊS JAN/2022</b>	<b>4º MÊS FEV/2022</b>	<b>5º MÊS MAR/2022</b>	<b>6º MÊS ABR/2022</b>
<b>Auxílio Alimentação</b>	R\$ 1.744,16	R\$ 1.744,16	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00
	<b>7º MÊS MAI/2022</b>	<b>8º MÊS JUN/2022</b>	<b>9º MÊS JUL/2022</b>	<b>10º MÊS AGO/2022</b>	<b>11º MÊS SET/2022</b>	<b>12º MÊS OUT/2022</b>
	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00
	<b>13º MÊS NOV/2022</b>	<b>14º MÊS DEZ/2022</b>	<b>15º MÊS JAN/2023</b>	<b>16º MÊS FEV/2023</b>	<b>17º MÊS MAR/2023</b>	<b>18º MÊS ABR/2023</b>
	R\$ 2.068,00	R\$ 2.068,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
	<b>19º MÊS MAI/2023</b>	<b>20º MÊS JUN/2023</b>	<b>21º MÊS JUL/2023</b>	<b>22º MÊS AGO/2023</b>	<b>23º MÊS SET/2023</b>	<b>24º MÊS OUT/2023</b>
R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	

<b>ETAPA 16/18/20</b>	<b>1º MÊS NOV/2021</b>	<b>2º MÊS DEZ/2021</b>	<b>3º MÊS JAN/2022</b>	<b>4º MÊS FEV/2022</b>	<b>5º MÊS MAR/2022</b>	<b>6º MÊS ABR/2022</b>
<b>Auxílio Transporte</b>	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 633,60	R\$ 646,40	R\$ 704,00
	<b>7º MÊS MAI/2022</b>	<b>8º MÊS JUN/2022</b>	<b>9º MÊS JUL/2022</b>	<b>10º MÊS AGO/2022</b>	<b>11º MÊS SET/2022</b>	<b>12º MÊS OUT/2022</b>
	R\$ 704,00	R\$ 704,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00
	<b>13º MÊS NOV/2022</b>	<b>14º MÊS DEZ/2022</b>	<b>15º MÊS JAN/2023</b>	<b>16º MÊS FEV/2023</b>	<b>17º MÊS MAR/2023</b>	<b>18º MÊS ABR/2023</b>
	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00
	<b>19º MÊS MAI/2023</b>	<b>20º MÊS JUN/2023</b>	<b>21º MÊS JUL/2023</b>	<b>22º MÊS AGO/2023</b>	<b>23º MÊS SET/2023</b>	<b>24º MÊS OUT/2023</b>
R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00	

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

Previsão das Parcelas Estimadas (15º a 18º parcelas - 2023): R\$ 8.992,88.  
Base de Cálculo: Medida Provisória nº 1.143, de 12/12/2022.  
Previsão das Parcelas Estimadas (19º a 24º parcelas - 2023): R\$ 9.072,80.  
Base de Cálculo: Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023.  
Acréscimo financeiro efetivo (reajuste salarial - 2023): R\$ 479,52.  
Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

**Destinação da Remuneração Mensal por Reeducao (PPL)  
Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.**



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
**COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP**



<b>VALOR UNITÁRIO: R\$1.465,20</b>	
<b>11%: R\$ 145,20</b>	Contribuição previdenciária conforme Portaria do Ministério da Economia n.º 3.659, de 10 de fevereiro de 2020.
<b>SALÁRIO MINIMO: R\$ 1.320,00</b>	
<b>50%: R\$ 660,00</b>	Referente ao <b>Salário</b> que pode ser destinado ao custodiado ou familiar cadastrado
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente ao <b>Pecúlio</b> , depositado em caderneta de poupança
<b>25%: R\$ 330,00</b>	Referente a valor destinado ao Estado para <b>Fundo de Trabalho Penitenciário</b>

**7 – DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE:**

Na qualidade de representante legal da **Concedente**, declaro, para os devidos fins de direito e de prova, junto a **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**, os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública do Estado, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que  
 Pede Deferimento.  
 Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**  
*Procurador Chefe da Procuradoria da República no Pará*

**8 – APROVAÇÃO DO CONVENENTE:**

Aprovado.  
 Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES**  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 21/07/2023 21:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8



GOVERNO DO ESTADO DOPARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DIRETORIA DE REINserÇÃO SOCIAL - DRS  
**COORDENADORIA DE TRABALHO E PRODUÇÃO - CTP**





**Anexo 01**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 01 A 03</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 819,19* + R\$ 109,78** (Contribuição Previdenciária – INSS) + R\$ 396,00*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40**** (Auxílio transporte) = R\$ 1.483,37	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	23/10/2019 A 31/12/2019

\* Base de cálculo: R\$ 819,19 de acordo com o estabelecido desde o início do convênio.

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2019 no valor de R\$ 998,00\*\*\* = R\$ 109,78).

Fonte: D.O.U de 01/01/2019 – Decreto Presidencial Nº 9.661 de 01/01/2019.

\*\*\*Base de cálculo: (R\$ 18,00 por dia)

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2018/2019.

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2020  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 02**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04-A a 06</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 819,19* + R\$ 114,29** (Contribuição Previdenciária - INSS) + R\$ 413,60*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40 (Auxílio transporte) = R\$ 1.505,48	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	01/01/2020 A 31/01/2020

\* Base de cálculo: R\$ 819,19 de acordo com o estabelecido desde o início do convênio.

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.039\*\*\* = R\$ 114,29).

Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019.

\*\*\* Base de cálculo: (R\$ 18,80 por dia).

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2020/2021.

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60)

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2020  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 03**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 04-B a 06</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 819,19* + R\$ 114,95** (Contribuição Previdenciária - INSS) + R\$ 413,60*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40 (Auxílio transporte) = R\$ 1.506,14	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	01/02/2020 A 30/06/2020

\* Base de cálculo: R\$ 819,19 de acordo com o estabelecido desde o início do convênio.

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.045\*\*\* = R\$114,95).

Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019.

\*\*\* Base de cálculo: (R\$ 18,80 por dia).

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2020/2021.

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2020  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 04**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 07 a 09</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 1.045,00* + R\$ 114,95** (Contribuição Previdenciária - INSS) + R\$ 413,60*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40 (Auxílio transporte) = R\$ 1.731,95	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	01/07/2020 A 31/12/2020

\* Base de cálculo: R\$ 1.045,00 salário mínimo vigente.

\*\*Base de cálculo: INSS (11% do salário mínimo vigente para 2020 no valor de R\$ 1.045,00\*\*\* = R\$ 114,95).

Fonte: DOU (edição extra) de 31/12/2019 – Medida Provisória nº 916/19 de 31/12/2019/ Lei Nº 9.078, de 16 de junho de 2020.

\*\*\* Base de cálculo: (R\$ 18,80 por dia).

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2020/2021.

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2020  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 05**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 10 a 13</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	<b>R\$ 1.100,00*</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 121,00*</b> (Contribuição Previdenciária – INSS) de 11% - segurado facultativo) + <b>R\$ 413,60***</b> (Auxílio alimentação) + <b>R\$ 158,40</b> (Auxílio transporte) = <b>R\$ 1.793,00</b>	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	<b>44</b> (quarenta e quatro) <b>Horas semanais</b> e <b>220</b> (duzentos e vinte) <b>Horas mensais</b>	<b>01/01/2021</b> A <b>23/10/2021</b>

\*Base de cálculo: Salário mínimo vigente 2021.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 / Lei Nº 9.078, de 16.06.2020.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999

\*\*\* Base de calculo: (R\$ 18,80 por dia)

Fonte: Convenção Coletiva de Trabalho SEAC 2020/2021.

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2021  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 06**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 13</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 121,00* (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 436,04*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40 (Auxílio transporte) = R\$ 1.815,44	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	01/01/2021 A 23/10/2021

\*Base de cálculo: Salário mínimo vigente 2021.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 / Lei Nº 9.078, de 16.06.2020.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\*Base de cálculo: R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

Fonte: <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/898/mediador---extrato-convencao-coletiva--sinelpa-2021.pdf>

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2021  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 07**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 14 a 16</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 1.100,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 121,00* (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 436,04*** (Auxílio alimentação) + R\$ 158,40 (Auxílio transporte) = R\$ 1.815,44	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	24/10/2021 A 31/12/2021

\*Base de cálculo: Salário mínimo 2021.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.021, de 30 de dezembro de 2020 / Lei Nº 9.078, de 16.06.2020.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\*Base de cálculo: R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

Fonte: <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/898/mediador---extrato-convencao-coletiva--sinelpa-2021.pdf>

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2021  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 08**

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 17							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	<b>R\$ 1.212,00*</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 133,32**</b> (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + <b>R\$ 436,04***</b> (Auxílio alimentação) + <b>R\$ 158,40</b> (Auxílio transporte) = <b>R\$ 1.939,76</b>	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	<b>44</b> (quarenta e quatro) <b>Horas semanais</b> e <b>220</b> (duzentos e vinte) <b>Horas mensais</b>	<b>01/01/2022</b> A <b>31/12/2022</b>

\***Base de cálculo:** Salário mínimo 2022.

**Fonte:** Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\***Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo.

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\***Base de cálculo:** R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

**Fonte:** <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/898/mediador---extrato-convencao-coletiva--sinelpa-2021.pdf>

\*\*\*\***Base de cálculo:** (2 passagens diárias no valor de R\$ 3,60).

**Fonte:** Decreto Municipal de Belém Nº 9.3941 de 31 de maio de 2019.

Belém/2022  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233



**Anexo 09**

<b>PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 18 e 19</b> Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	R\$ 1.212,00* (Salário mínimo vigente) + R\$ 133,32** (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + R\$ 517,00*** (Auxílio alimentação) + R\$ 176,00 (Auxílio transporte) = R\$ 2.038,32	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	44 (quarenta e quatro) Horas semanais e 220 (duzentos e vinte) Horas mensais	28/03/2022 A 31/12/2022

\*Base de cálculo: Salário mínimo vigente 2022.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\*Base de cálculo: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

Fonte: <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/1136/mediador---extrato-convencao-coletiva-sinelpa-2022.pdf>

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias no valor de R\$ 4,00).

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 10.3788 de 25 de março de 2022.

Belém/2022  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 10**

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 20 E 21							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE PENITENCIÁRIA	Nº DE INTERNOS	RÉGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	<b>R\$ 1.212,00*</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 133,32,00**</b> (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + <b>R\$ 550,00***</b> (Auxílio alimentação) + <b>R\$ 253,00****</b> (Auxílio transporte municipal) e <b>R\$ 484,00*****</b> (Auxílio transporte municipal e intermunicipal) = <b>R\$ 2.632,32</b>	CPPB	04 (quatro)	Semiaberto	<b>44</b> (quarenta e quatro) <b>Horas semanais</b> e <b>220</b> (duzentos e vinte) <b>Horas mensais</b>	<b>01/07/2022</b> A <b>31/12/2022</b>

\***Base de cálculo:** Salário mínimo vigente 2022.

**Fonte:** Medida Provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

**Fonte:** Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\***Base de cálculo:** Contribuição 11% - Segurado facultativo.

**Fonte:** Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\***Base de cálculo:** R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

**Fonte:** <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/1136/mediador---extrato-convencao-coletiva-sinelpa-2022.pdf>

\*\*\*\***Base de cálculo:** (2 passagens municipais diárias no valor de R\$ 4,00)

**Fonte:** Decreto Municipal de Belém Nº 10.3788 de 25 de março de 2022.

\*\*\*\*\***Base de cálculo:** (2 passagens diárias municipais no valor de R\$ 4,00 e 2 passagens diárias intermunicipais no valor de R\$ 8,00)

**Fonte:** Decreto Municipal de Belém Nº 10.3788 de 25 de março de 2022.

Belém/2022  
 CTP/DRS/SEAP  
 (91) 3239- 4233

**Anexo 11**

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL – ETAPA 22 E 23							
Fundamento: Art. 28, §2º c/c Art. 33 da LEP							
ATIVIDADE LABORATIVA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	Nº DE INTERNOS	REGIME JURÍDICO	JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO DE TRABALHO
Ajudante de Manutenção em Geral	Serviços Gerais e de Manutenção Predial	<b>R\$ 1.302,00</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 143,22</b> (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + <b>R\$ 550,00***</b> (Auxílio alimentação) + <b>R\$ 253,00****</b> (Auxílio transporte municipal) e <b>R\$ 484,00*****</b> (Auxílio transporte municipal e intermunicipal) = <b>R\$ 2.732,22</b>	<b>R\$ 1.320,00</b> (Salário mínimo vigente) + <b>R\$ 145,20</b> (Contribuição previdenciária de 11% - segurado facultativo) + <b>R\$ 550,00***</b> (Auxílio alimentação) + <b>R\$ 253,00****</b> (Auxílio transporte municipal) e <b>R\$ 484,00*****</b> (Auxílio transporte municipal e intermunicipal) = <b>R\$ 2.752,20</b>	04 (quatro)	Semiaberto	<b>44</b> (quarenta e quatro) <b>Horas semanais</b> e <b>220</b> (duzentos e vinte) <b>Horas mensais</b>	<b>01/01/2023</b> <b>A</b> <b>24/10/2023</b>

\*Base de cálculo: Salário mínimo vigente 2023.

Fonte: Medida Provisória Nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022.

Fonte: Lei Nº 9.078, de 16.06.2020. Dispõe sobre a execução de projetos para exercício de atividades laborais pelas pessoas privadas de liberdade e da respectiva remuneração e institui o Fundo de Trabalho Penitenciário.

\*\*Base de cálculo: Contribuição 11% - Segurado facultativo.

Fonte: Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999.

\*\*\*Base de cálculo: R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) por cada dia efetivamente trabalhado.

Fonte: <http://seac-pa.com.br/files/arquivo/1136/mediador---extrato-convencao-coletiva-sinelpa-2022.pdf>

\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens municipais diárias no valor de R\$ 4,00)

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 10.3788 de 25 de março de 2022.

\*\*\*\*\*Base de cálculo: (2 passagens diárias municipais no valor de R\$ 4,00 e 2 passagens diárias intermunicipais no valor de R\$ 8,00)

Fonte: Decreto Municipal de Belém Nº 10.3788 de 25 de março de 2022.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-PA-00031740/2023 DOCUMENTO DIVERSO nº 482-2023**

.....  
Signatário(a): **FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA**

Data e Hora: **21/07/2023 21:25:47**

Assinado com login e senha

.....  
Signatário(a): **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**

Data e Hora: **25/07/2023 16:39:01**

Assinado com login e senha

.....  
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f9277313.10637347.bd589e14.531b4db8